

Processo N° 059/76 - Balanço
mês junho/76- na pasta-
respectiva.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

060/76

INTERESSADO: **PREFEITO MUNICIPAL**

LOCALIDADE:

ASSUNTO: **SOLICITA autorização para ausentar-se do Estado**
(f. n.º 257/76-GAB)

INICIADO EM: **25 de setembro de 1976**

ARQUIVADO EM: **30 de Setembro de 1976**

VISTO
Feliciano
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

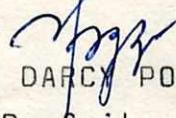
Of. 257/76/GAB Bento Gonçalves, 25 de setembro de 1976.

060

Senhor Presidente:

Através do presente, tendo em vista haver-sido convocado com urgência pelo Sr. Ministro Jorge Ribeiro, do Palacio do Planalto, para estar em Brasilia, nos próximos dias 29 e 30 do corrente, a fim de tratar da visita Presidencial, solicito a Vossa Excelencia "ad referendum" autorização para ausentar-me do Estado, no período de 28 à 30 de setembro de 1976.

Sendo o que se apresenta no momento, colho a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo Sr.
CARLOS J. PERIZZOLLO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

APROVADO: em unica votação
P/ 6 Votos a favor e 5 contra do MDB
SALA FERNANDO FERRARI — EM
20/09/76
Presidente

Of. 139/76/DP

Bento Gonçalves, 27 de setembro 1976.

Fl. 2

SENHOR PREFEITO:

Damos em nosso poder o ofício nº 257/76/GAB, desta data, solicitando autorização para viajar a Brasília com urgência, a chamado do Senhor Ministro Jorge Ribeiro do Palácio do Planalto, para tratar de visita do Senhor Presidente da República / a Bento Gonçalves no próximo mes de outubro.

Por tratar-se de licença no período de 28 à 30 do corrente e a Câmara reunir-se somente na próxima quinta-feira, dia 30, a solicitação de V.S. será referendada por ocasião da referida sessão legislativa.

Face a importância da viagem para o município e a urgência do chamado, não vemos objeção de viajar, com referendum posterior desse legislativo.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador CARLOS J. PERIZZOLO
Presidente

Ilmo Sr.

Dr. Darcy Pozza

DD. Prefeito Municipal

NESTA



fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF. 259/76/GB, BENTO GONÇALVES, 27 DE SETEMBRO DE 1976

SENHOR PRESIDENTE

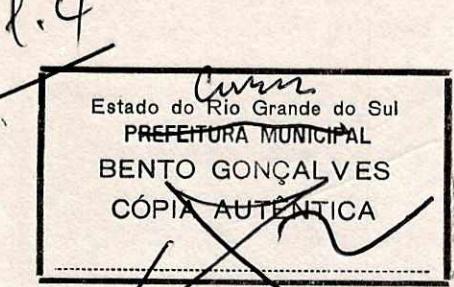
Tendo em vista o impedimento do - Vice-Prefeito Jairo Celso Filipon em assumir o cargo de Chefe do Executivo, comunicamos lhe que de acordo com a Lei V.Exa. deverá assumir o cargo.

Aproveitamos da oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

Cordialmente


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BENTO GONÇALVES.



Bento Gonçalves, 27 de setembro de 1976.

Senhor Prefeito:

Dou em meu poder o ofício nº 259/76/GB, data
do de hoje, pelo qual me comunica ter de assumir a Chefia do
Executivo, face ao impedimento do Vice-Prefeito.

Informo a V.S. que por ser candidato a Câmara
Municipal, estou impedido de assumir o cargo.

Sem mais, apresento meus protestos de eleva-
da estima e consideração.

Atenciosamente.

Vereador CARLOS J. PERIZZOLO

Presidente

À SUA SENHORIA O SENHOR

DR. DARCY POZZA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º 060/76

APROVADO: em unica Votação
P/ 6 Vota a favor e 5 contra do MDB
SALA FERNANDO FERRARI — EM
30 / 09 / 76

Presidente